



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024-004/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00376/2023

O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, por meio do seu Pregoeiro, considerando que a Administração Pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou **preveni-las**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fica **alterada** a exigência do item **4 – DO TERMO DE REFERÊNCIA**:

4.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de solicitação de fornecimento/serviço pelo Setor Competente, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

Considerando que a exigência se trata de equívoco na elaboração do termo de referência, assim a alteração da exigência não interfere na apresentação da proposta, permanecendo inalterados os demais termos do edital e a devida data da sessão.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de abril de 2023.

MIGUEL FERREIRA DE AQUINO
Pregoeiro